



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



**EDIÇÃO Nº 095**

**Recife, 27 de maio de 2019**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**

Maria José de Sena

**VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA.....	4
PROGEPE .....	5
PROAD .....	8

---

---

**REITORIA**

---

---

PORTARIA Nº 669/2019-GR, de 27 de maio de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022385/2018-36, anexos Processos UFRPE nºs 23082.022655/2018-17 e 23082.022656/2018-53,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1.573/2018-GR, de 21/12/2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 198, de 21/12/2018, e reconduzida pelas Portarias nº 295/2019-GR, de 12/03/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 047, de 12/03/2019, e nº 514/2019-GR, de 24/04/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 074, de 24/04/2019, composta pelos servidores LUCIANO GALVÃO FREIRE JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 350661, LAURILEIDE BARBOSA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1804936, e o discente BRUNO MACIEL LEAL CRUZ, CPF nº 098.649.766-56, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

PORTARIA Nº 670/2019-GR, de 27 de maio de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004937/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº. 287/2019-GR, de 12/03/2019, prorrogada pela Portaria nº 509/2019-GR, de 24/04/2019, composta pelos servidores LUCIANO GALVAO FREIRE JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 350661, LAURILEIDE BARBOSA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1804936, e pelo discente BRUNO MACIEL LEAL CRUZ, CPF nº 098.649.766-56 para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos narrados no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

PORTARIA Nº 671/2019-GR, de 27 de maio de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006731/2019-10,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1.573/2018-GR, de 21/12/2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 198, de 21/12/2018, e reconduzida pela Portaria nº 295/2019-GR, de 12/03/2019, composta pelos servidores LUCIANO GALVÃO FREIRE JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 350661, LAURILEIDE BARBOSA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1804936, e o discente BRUNO MACIEL LEAL CRUZ, CPF nº 098.649.766-56, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

PORTARIA Nº 676/2019-GR, de 27 de maio de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010146/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais, do(a) Coordenador(a) Programa de Pós Graduação em Ciências Florestais, o(a) servidor(a) RICARDO GALLO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 3049060.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 1.323/2018-GR, de 31/10/2018, e dispensar o(a) servidor(a) RINALDO LUIZ CARACIOLO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0384136, da referida Função.

PORTARIA Nº 678/2019-GR, de 27 de maio de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007048/2019-08,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais, do(a) Diretor(a) do Departamento de Pesca e Aquicultura, o(a) servidor(a) HUMBER AGRELLI DE ANDRADE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1566477.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 095, segunda-feira, 27 de maio de 2019

Página | 5

**PROGEPE**

PORTARIA Nº 642/2019-PROGEPE, de 27 de maio de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009420/2019-11,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeit 164 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2019.

NOME	RAFAEL RODRIGUES CARVALHO	
MATRÍCULA	2995134	
CARGO	ADMINISTRADOR	
LOTAÇÃO	PROPLAN	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II

PORTARIA Nº 643/2019-PROGEPE, de 27 de maio de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008415/2019-82,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeit 200 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 06/06/2019.

NOME	PERPETUA DO SOCORRO ALMEIDA OLIVEIRA	
MATRÍCULA	1296060	
CARGO	ENFERMEIRO - ÁREA	
LOTAÇÃO	UAST	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III

PORTARIA Nº 644/2019-PROGEPE, de 27 de maio de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008071/2019-10,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeit 60 h/a, as quais serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 03/05/2019.

NOME	DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA	
MATRÍCULA	2400545	
CARGO	ADMINISTRADOR DE EDIFICIOS	
LOTAÇÃO	DLOGS	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	C	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II

PORTARIA Nº 645/2019-PROGEPE, de 27 de maio de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008433/2019-64,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeit 120 h/a, as quais serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 16/07/2019.

NOME	TACIO RAFAEL SILVA BARBOSA	
MATRÍCULA	3013014	
CARGO	ENGENHEIRO - ÁREA	
LOTAÇÃO	UAST	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 095, segunda-feira, 27 de maio de 2019

Página | 6

PORTARIA Nº 646/2019-PROGEPE, de 27 de maio de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008871/2019-22,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 24/04/2019.

NOME	ARNALDO SALES DE LIMA FILHO
MATRÍCULA	2213305
CARGO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA
LOTAÇÃO	UAG
PERCENTAGEM	25%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 647/2019-PROGEPE, de 27 de maio de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009380/2019-07,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 06/05/2019.

NOME	EDSON CORDEIRO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA	1654092
CARGO	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA
LOTAÇÃO	BC
PERCENTAGEM	52%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 648/2019-PROGEPE, de 27 de maio de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008986/2019-17,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 25/04/2019.

NOME	ROANA CECILIA DOS SANTOS RIBEIRO
MATRÍCULA	1203207
CARGO	MÉDICO VETERINÁRIO
LOTAÇÃO	DMV
PERCENTAGEM	52%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 649/2019-PROGEPE, de 27 de maio de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006664/2019-33,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) JACQUELINE SANTOS SILVA CAVALCANTI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1677137, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 243/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 22/05/2019, constante no Processo acima mencionado:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Período Analisado	31/05/2017 a 30/05/2019
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	31/05/2019

PORTARIA Nº 650/2019-PROGEPE, de 27 de maio de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009092/2019-44,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) LEON DENIS DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1839999, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 233/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 20/05/2019, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	19/05/2017 a 18/05/2019	19/05/2019

PORTARIA Nº 651/2019-PROGEPE, de 27 de maio de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004254/2019-58,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) MARCOS PAZ SARAIVA CAMARA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1161633, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 239/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 20/05/2019, constante no Processo acima mencionado:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "D", Professor Associado, Nível 04
	Para: Classe "E", Professor Titular, Nível 01
Período Analisado	11/04/2017 a 10/04/2019
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	10/05/2019

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 095, segunda-feira, 27 de maio de 2019

Página | 7

PORTARIA Nº 652/2019-PROGEPE, de 27 de maio de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008058/2019-52,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) SANDRA REGINA FONSECA DE ARAUJO VALENCA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2073236, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 241/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 20/05/2019, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	20/02/2017 a 19/02/2019	26/04/2019

PORTARIA Nº 653/2019-PROGEPE, de 27 de maio de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007431/2019-58,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) GERLANE ROMAO FONSECA PERRIER, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1310872, Professor(a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAL, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 236/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 20/05/2019, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "DIV", Professor EBTB)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	07/06/2016 a 08/06/2018	29/04/2019

PORTARIA Nº 654/2019-PROGEPE, de 27 de maio de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009132/2019-58,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeit 150 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2019.

NOME	PEDRO GABRIEL CORREIA DE LUCENA	
MATRÍCULA	2261322	
CARGO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA	
LOTAÇÃO	DEPA	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III

PORTARIA Nº 655/2019-PROGEPE, de 27 de maio de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007958/2019-82,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeit 160 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2019.

NOME	RAQUEL MENEZES FREITAS	
MATRÍCULA	2180497	
CARGO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	PROGEPE	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	C	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV

PORTARIA Nº 656/2019-PROGEPE, de 27 de maio de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025461/2018-65, anexo Processo UFRPE nº 23082.025460/2018-11,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade CAROLINE MIRANDA BIONDI, Matrícula SIAPE nº 2584833, admitido(a) em 30/07/2010, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 234/2019-CPPD, de 20/05/2019, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

---

**PROAD**

---

PORTARIA Nº 011/2019, DE 17 DE MAIO DE 2019.

Designa servidor para atuar como gestor das Atas de Registro de Preços de ração animal e suplementos, oriundas do Pregão SRP nº 02/2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º da Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06 de novembro de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019419/2017-24, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Fábio Alberto Soares Xavier, matrícula SIAPE Nº 2124768, assistente em administração, lotado na PROAD, para atuar como gestor das Atas de Registro de Preços de ração animal e suplementos, oriundas do Pregão SRP nº 02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da PROGEPE.

MOZART ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA